

PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DE BELÉM PARA A ADAPTAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| OBJETIVO PRINCIPAL..... | 5 |
| META GLOBAL DO PLANO | 5 |
| PRINCÍPIOS TRANSVERSAIS | 5 |
| LINHAS DE AÇÃO E MEDIDAS PROPOSTAS PARA A ADAPTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE SAÚDE RESILIENTES AO CLIMA..... | 6 |
| LINHA DE AÇÃO 1: VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO | 6 |
| LINHA DE AÇÃO 2: POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS E FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES..... | 9 |
| LINHA DE AÇÃO 3: INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E SAÚDE DIGITAL..... | 14 |
| MECANISMOS DE RELATÓRIO E COORDENAÇÃO | 17 |
| PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA..... | 18 |
| RESUMO EXECUTIVO | 20 |

PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DE BELÉM PARA A ADAPTAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas são um dos desafios globais de saúde mais urgentes do século XXI, como demonstra um crescente corpo de evidências científicas. Seus impactos já impõem pressão significativa sobre os sistemas de saúde em todo o mundo e afetam de forma desproporcional países em desenvolvimento e populações em situação de vulnerabilidade. Eventos climáticos extremos, elevação do nível do mar, alterações nos padrões de precipitação e escassez de recursos intensificam desigualdades, comprometem a qualidade de vida e agravam os determinantes sociais da saúde. Essas mudanças aumentam a carga de doenças sensíveis ao clima, a mortalidade por calor extremo, a deterioração da qualidade do ar e insegurança alimentar e hídrica.

O Artigo 7 do Acordo de Paris de 2015 estabeleceu a Meta Global de Adaptação, voltada a aumentar a capacidade adaptativa, fortalecer a resiliência e reduzir a vulnerabilidade às mudanças climáticas, visando contribuir para o desenvolvimento sustentável e garantir uma resposta adequada de adaptação no contexto da meta de temperatura referida no Artigo 2.

Nesse contexto, é urgente fomentar a ação coletiva e fortalecer os mecanismos de governança para que os sistemas de saúde estejam aptos a prevenir, detectar e responder aos crescentes desafios impostos pelas mudanças climáticas. É igualmente essencial mobilizar recursos para iniciativas dedicadas à proteção e promoção da saúde humana. Alcançar esse objetivo requer um compromisso coordenado de adaptação em saúde e clima, guiado por medidas prioritárias detalhadas, como as apresentadas neste documento: **o Plano de Ação em Saúde de Belém (BHAP, na sigla em inglês).**

Este Plano fornece uma estrutura para avançar a Agenda de Ação da COP30, em particular o Objetivo-Chave 16 sobre a promoção de sistemas de saúde resilientes, e para apoiar as Partes signatárias deste documento — doravante denominadas “Partes Endossantes” — na implementação de progressos coletivos rumo ao Balanço Global de 2028. Ele se baseia em

políticas e compromissos internacionais que reconhecem, de forma crescente, a relação entre saúde e mudanças climáticas, incluindo aqueles adotados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), por seus Estados-Membros e no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e seus processos de Conferências das Partes (COPs). O BHAP busca consolidar e avançar essas iniciativas, com base nas Resoluções WHA61.19, WHA77.14 e WHA77.2 da Assembleia Mundial da Saúde (AMS), que tratam de mudanças climáticas, saúde e participação social na governança da saúde.

Além disso, o Plano está alinhado com o Plano de Ação Global sobre Mudança Climática e Saúde da OMS, aprovado pela AMS em maio de 2025 pela decisão WHA78(27). Enquanto o Plano de Ação Global da OMS tem escopo mais amplo e abrange todas as prioridades de clima e saúde, o Plano de Ação em Saúde de Belém é mais específico em relação a prioridades de adaptação nele incluídas e apresenta itens açãoáveis a serem implementados em cada uma delas.

O Plano também é coerente com a Meta Global de Adaptação e com o Programa de Trabalho EAU–Belém¹, construindo sobre os progressos alcançados no âmbito da UNFCCC, particularmente iniciativas lançadas desde a COP26:

- I.**COP26: Programa de Saúde e subsequente criação da Aliança para Ação Transformadora em Clima e Saúde (ATACH);
- II.**COP27: Iniciativa sobre Ação Climática e Nutrição (I-CAN);
- III.**COP28: Declaração sobre Clima e Saúde e Princípios Orientadores para o Financiamento de Soluções de Clima e Saúde;
- IV.**COP29: Coalizão de Continuidade das Presidências de Baku para Clima e Saúde e Iniciativa de Baku sobre Desenvolvimento Humano.

O Plano de Ação em Saúde de Belém está organizado em três linhas de ação inter-relacionadas, cada uma respaldada por medidas específicas voltadas a áreas prioritárias e ao fortalecimento da adaptação e da resiliência dos sistemas de saúde frente aos desafios climáticos. As linhas de ação compreendem: **(1) vigilância e monitoramento; (2) políticas e estratégias baseadas em evidências e fortalecimento de capacidades; e (3) inovação, produção e saúde digital**. Além dessas três linhas de ação, o Plano é sustentado por **dois princípios transversais** que orientam o desenho e a implementação de todas as ações: **fortalecimento da equidade em saúde**

¹ CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA (UNFCCC). *Decision 2/CMA.5: Resultado do Primeiro Balanço Global (Global Goal on Adaptation)*. FCCC/PA/CMA/2023/16/Add.1. Dubai: UNFCCC, 2023. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/1_CMA.5.pdf. Acesso: 7 out. 2025.

e do conceito de “justiça climática”;^{1,2} e governança com participação social. Esses princípios são essenciais para enfrentar os impactos das mudanças climáticas sobre a saúde, ao reconhecer que diferentes grupos populacionais são afetados de maneiras distintas e ao afirmar que liderança, governança e ampla participação social são cruciais para alcançar progressos significativos e duradouros.

OBJETIVO PRINCIPAL

Fortalecer a adaptação e a resiliência do setor saúde às mudanças climáticas por meio do avanço de sistemas integrados de vigilância e monitoramento, da aceleração do fortalecimento de capacidades, da promoção da implementação de políticas baseadas em evidências e da inovação e produção sustentáveis. Este Plano leva em conta a diversidade de necessidades e contextos nacionais dos sistemas de saúde em todo o mundo e reconhece a importância da colaboração intersetorial para acelerar esforços de mitigação que gerem co-benefícios à saúde.

META GLOBAL DO PLANO

A meta global deste Plano é incluir o BHAP nos relatórios de progresso da UNFCCC referentes ao Balanço Global e outros mecanismos relevantes. Até a COP33 (2028), durante o próximo Balanço Global, todas as Partes Endossantes serão convidadas a apresentar seus avanços na implementação das ações estabelecidas no Plano de Ação em Saúde de Belém, em alinhamento com os indicadores da Meta Global de Adaptação e quaisquer outros indicadores nacionais pertinentes.

PRINCÍPIOS TRANSVERSAIS

i. Fortalecimento da Equidade em Saúde e do conceito de “Justiça Climática”:

As medidas de adaptação devem enfrentar as iniquidades e desigualdades em saúde, que são agravadas pelas mudanças climáticas, reconhecendo também a importância do conceito de “justiça climática” na

² O Acordo de Paris não reconhece a justiça climática como um princípio; em vez disso, o preâmbulo do Acordo de Paris menciona a importância, para alguns, do conceito de “justiça climática” ao adotar ações para enfrentar a mudança do clima.

adoção de ações para enfrentar essas mudanças.³

ii. Liderança e Governança em Clima e Saúde com Participação Social:

A implementação de políticas de adaptação deve ser orientada pelos princípios de responsabilidade, transparência e fiscalização, considerando o contexto e as estruturas nacionais de cada país. O Plano defende abordagens plenamente inclusivas, equitativas e de baixo para cima, que garantam a participação ativa da sociedade civil, especialmente de representantes dos povos e comunidades mais afetados, em todas as etapas da formulação, implementação e avaliação de políticas, por meio de mecanismos consultivos e deliberativos. Esses processos devem incluir as vozes daqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade ou enfrentam desvantagens estruturais, ambientais ou relacionadas à saúde.

LINHAS DE AÇÃO E MEDIDAS PROPOSTAS PARA A ADAPTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE SAÚDE RESILIENTES AO CLIMA

LINHA DE AÇÃO 1: VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO

Objetivo da Linha de Ação 1: Implementar e fortalecer sistemas de vigilância e monitoramento em saúde informados pelo clima que sejam integrados, interoperáveis, inclusivos e participativos, levando em consideração as necessidades de populações em situação de vulnerabilidade. Estabelecer mecanismos de avaliação e aprimoramento contínuos para garantir que esses sistemas possam detectar tanto eventos extremos quanto os impactos graduais das mudanças climáticas, além de fornecer dados em tempo real para orientar ações de alerta precoce e resposta. Reforçar as capacidades de monitoramento epidemiológico e ambiental para apoiar medidas baseadas em evidências que previnam ou reduzam os impactos climáticos na saúde, em conformidade com os compromissos globais de adaptação em saúde.

1.1. Melhorar a Vigilância em Saúde Informada pelo Clima:

1.1.1. Investir em infraestrutura de dados e estabelecer parcerias entre instituições de saúde, agências meteorológicas, órgãos de emergência,

³ UNFCCC. Decision 1/CMA.5. Resultado do Primeiro Balanço Global (Outcome of the first global stocktake). FCCC/PA/CMA/2023/16/Add.1. Dubai: UNFCCC, 2023. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/1_CMA.5.pdf. Acesso em: 7 out. 2025.

universidades e centros de pesquisa para a vigilância de clima e saúde;

1.1.2. Implementar metodologias integradas que vinculem dados ambientais, meteorológicos, sociais, climáticos e de saúde para desenvolver sistemas eficazes de vigilância em saúde, capazes de aprimorar a detecção precoce, a avaliação de riscos e a antecipação de ameaças à saúde pública relacionadas ao clima. Esses sistemas devem incorporar estratégias de comunicação de risco eficazes e inclusivas para assegurar que alertas e avisos de saúde sejam comunicados de maneira clara, acessível e tempestiva a todas as partes interessadas relevantes;

1.1.3. Desenvolver sistemas de alerta precoce, o que pode exigir modelos preditivos adaptados a climas locais, perfis de saúde e outras características relevantes. Reforçar os processos de registro, notificação e digitalização de dados para promover a geração e disseminação tempestiva de informações acionáveis para esses sistemas, inclusive por meio do uso de dados desagregados;

1.1.4. Promover a coleta e análise de dados sobre impactos de clima e saúde desagregados por grupos vulneráveis, incluindo mortalidade e morbidade associadas a riscos sensíveis ao clima. Esses esforços irão reforçar a vigilância em clima e saúde, melhorar as respostas para populações em risco e promover maior equidade nos resultados de saúde no contexto das mudanças climáticas;

1.1.5. Estabelecer e/ou fortalecer mecanismos institucionais de tomada de decisão para responder aos sistemas de alerta precoce e aos riscos identificados por meio da vigilância;

1.1.6. Promover sistemas de alerta precoce e campanhas de saúde pública que sejam acessíveis, culturalmente apropriados e forneçam retorno contínuo às comunidades, por meio de formatos que preservem seu direito à informação, por exemplo: (a) plataformas digitais e visuais, como painéis de risco, mapas de calor e alertas sazonais para antecipar riscos e eventos climáticos extremos (por exemplo, ondas de calor, inundações e secas); (b) boletins climáticos específicos de saúde, abordando temas como patógenos sensíveis ao clima, calor extremo e poluição do ar;

1.1.7. Integrar medidas de adaptação e resiliência climática em todos os níveis de atenção à saúde e em programas específicos de saúde,

incluindo imunização, iniciativas de eliminação de doenças e a expansão de serviços preventivos, diagnósticos, terapêuticos e de reabilitação, promovendo respostas coordenadas, eficazes e equitativas a eventos relacionados ao clima;

1.1.8. Acelerar a colaboração trans-regional e transfronteiriça para aprendizado compartilhado, coordenação de financiamento e investimentos conjuntos com o apoio da OMS e ATACH, quando apropriado. O compartilhamento transfronteiriço de informações deve ser promovido por meio de padrões de dados interoperáveis, que respeitem a privacidade, em conformidade com obrigações internacionais.

1.2. Identificar uma Lista Prioritária de Riscos e Doenças Relacionados ao Clima:

1.2.1. Desenvolver uma lista nacional de ameaças à saúde associadas a potenciais cenários de mudança do clima, abrangendo a situação atual e os impactos projetados. Essa lista poderá incluir, entre outros, ameaças, doenças, vulnerabilidades e riscos à saúde relacionados ao clima, considerando evidências científicas e metodologias e referências nacionais/internacionais. Ela deve ser atualizada periodicamente para orientar e fundamentar esforços de vigilância e monitoramento; e quando apropriado, solicitar orientação técnica e assessoramento estratégico da OMS para apoiar a priorização de doenças e condições sensíveis ao clima, a cargo dos países;

1.2.2. Fomentar pesquisas inter e transdisciplinares e o desenvolvimento de tecnologias, facilitando a transferência de conhecimento e expertise entre países. Apoiar abordagens de promoção da saúde, prevenção, detecção precoce, testagem e tratamento de doenças sensíveis ao clima identificadas como de alta prioridade, incluindo avaliação de riscos;

1.2.3. Integrar conhecimentos locais e comunitários como fonte legítima de evidências e fortalecer mecanismos de vigilância em saúde de base comunitária como componentes essenciais na avaliação e resposta a riscos e doenças sensíveis ao clima, quando apropriado.

1.3. Melhorar a Gestão de Riscos à Saúde em Eventos e Emergências Climáticas:

1.3.1. Fortalecer a capacidade institucional em saúde para resposta a emergências, por meio de mecanismos de coordenação estabelecidos, com protocolos formais para comunicação e ação em tempo real dentro e entre setores, incluindo planejamento, capacitação e exercícios de simulação com as partes interessadas relevantes;

1.3.2. Desenvolver planos de contingência adaptados para enfrentar diferentes riscos climáticos, priorizando áreas de maior vulnerabilidade e populações em situação de vulnerabilidade, promovendo a continuidade da atenção integrada à saúde e prevenindo a sobrecarga dos sistemas e serviços de saúde;

1.3.3. Promover flexibilidade nos processos administrativos, regulatórios e de aquisição para possibilitar respostas emergenciais rápidas e eficazes, guiadas por protocolos éticos que garantam transparência e fortaleçam a responsabilização social, de acordo com os marcos legais e regulatórios;

1.3.4. Desenvolver protocolos operacionais de resposta com base em previsões climáticas, particularmente em áreas e períodos de maior vulnerabilidade, incorporando conhecimentos indígenas, locais e tradicionais, quando apropriado;

1.3.5. Promover políticas de distribuição e retenção equitativa da força de trabalho em saúde, apoiadas por mecanismos para enfrentar a escassez de profissionais, buscando garantir a prestação contínua de serviços durante emergências relacionadas ao clima, com atenção especial a regiões vulneráveis, quando apropriado;

1.3.6. Desenvolver e implementar planos de adaptação climática e de contingência para serviços de saúde em territórios indígenas, a fim de promover infraestrutura, logística e cadeias de suprimentos resilientes a eventos extremos, como inundações, secas e incêndios florestais.

LINHA DE AÇÃO 2: POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS E FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES

Objetivo da Linha de Ação 2: Fortalecer capacidades nacionais e locais e acelerar a implementação de políticas e soluções baseadas em

evidências por meio de abordagens multidisciplinares, intersetoriais e participativas, levando em conta a equidade em saúde, a “justiça climática” e a governança inclusiva, com envolvimento ativo de grupos relevantes, como povos indígenas, comunidades tradicionais e locais e a sociedade civil, em todas as etapas de formulação e tomada de decisão em políticas públicas.

2.1 Harmonizar os Conceitos de Adaptação Clima-Saúde:

2.1.1. Adotar uma classificação padronizada e baseada em consenso de termos, conceitos e categorias relacionadas a clima e saúde, incluindo equidade em saúde, adaptação dos sistemas de saúde, financiamento em clima e saúde, e resiliência. Alinhar a terminologia de adaptação a referências estabelecidas, como definições da OMS (por exemplo, sistemas de saúde resilientes ao clima) e o glossário do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), integrando, ao mesmo tempo, perspectivas socioculturais de contextos diversos, incluindo as de povos indígenas, comunidades tradicionais e outros setores;

2.1.2. Promover acessibilidade linguística na formulação de políticas e nos ciclos de projetos (formulação, implementação, monitoramento e avaliação) e fortalecer a governança em clima e saúde por meio de maior clareza e coerência conceitual.

2.2 Promover Políticas Multissetoriais com Co-benefícios para a Saúde:

2.2.1. Promover e implementar políticas e estratégias intersetoriais que maximizem co-benefícios entre saúde e clima. Priorizar intervenções estratégicas intersetoriais, como mobilidade sustentável e transporte público de qualidade; cidades verdes; transformação dos sistemas alimentares por meio da agroecologia e da regulação de produtos nocivos à saúde com alta pegada de carbono; investimento em sistemas universais de água e saneamento e de gestão de resíduos; e redução da exposição a substâncias químicas, entre outros;

2.2.2. Reforçar a cooperação nacional e internacional para integrar a abordagem “Uma Só Saúde” (One Health), ampliando a colaboração em sistemas de segurança alimentar, resistência antimicrobiana, controle de zoonoses e de doenças sensíveis ao clima, bem como a preparação e resposta a pandemias;

2.2.3. Integrar conteúdos sobre clima e saúde nos currículos escolares e em programas comunitários, promovendo diversidade, inclusão e bem-estar psicossocial, ampliando a conscientização, desde a infância, sobre os impactos das mudanças climáticas na saúde e na equidade em saúde;

2.2.4. Estabelecer e operacionalizar estratégias preventivas e de resposta para proteger a saúde, a nutrição, a hidratação e o bem-estar psicossocial de crianças e adolescentes em ambientes educacionais, no contexto de eventos climáticos extremos, garantindo a continuidade do aprendizado por meio de sistemas educacionais seguros, inclusivos e resilientes ao clima;

2.2.5. Promover políticas e investimentos que enfrentem os impactos das mudanças climáticas no acesso à saúde em territórios historicamente marginalizados, promovendo a integração formal de saberes tradicionais em políticas públicas e criando linhas de financiamento para iniciativas comunitárias de adaptação, quando apropriado.

2.3 Integrar Saúde Mental à Adaptação Climática no Setor Saúde:

2.3.1. Integrar a Saúde Mental e Apoio Psicossocial (SMAPS) às políticas nacionais de clima e saúde, e fortalecer equipes multidisciplinares para apoiar comunidades afetadas pelas mudanças climáticas. Fomentar ações coordenadas e intersetoriais com liderança e responsabilização compartilhadas, considerando abordagens comunitárias. Quando pertinente, ampliar iniciativas de SMAPS baseadas em conhecimentos tradicionais e indígenas para promover respostas participativas e adequadas ao contexto;

2.3.2. Reforçar os sistemas de saúde mental para antecipar, absorver e responder a estressores e desastres relacionados ao clima, assegurando continuidade do cuidado, acesso ininterrupto a medicamentos essenciais e resiliência de instalações e serviços comunitários;

2.3.3. Promover pesquisas, sistemas de monitoramento e indicadores para acompanhar os impactos das mudanças climáticas sobre a saúde mental em níveis global e nacional, utilizando abordagens interseccionais e baseadas em equidade para subsidiar políticas e orientar intervenções direcionadas, quando apropriado;

2.3.4. Capacitar profissionais de saúde, sociais e comunitários, educadores e equipes de resposta com treinamentos estruturados, supervisão e apoio entre pares para fornecer SMAPS eficaz e inclusivo em todas as fases das emergências relacionadas ao clima.

2.4 Promover Políticas de Adaptação para Apoiar Populações em Situação de Vulnerabilidade:

2.4.1. Reforçar capacidades multissetoriais e multiníveis para enfrentar os impactos desproporcionais das mudanças climáticas sobre populações em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas sujeitas a formas interseccionais de discriminação;

2.4.2. Integrar determinantes sociais da saúde em avaliações de vulnerabilidade clima-saúde e em estratégias de adaptação, em coordenação com setores relevantes, e coletar e analisar sistematicamente dados de saúde e de vulnerabilidade desagregados por status social, raça, etnia e outros fatores pertinentes;

2.4.3. Promover políticas e programas de saúde baseados em evidências que integrem abordagens sensíveis a gênero, crianças e adolescentes em todos os esforços de adaptação em clima e saúde. Isso pode incluir protocolos de proteção para prevenir e responder à violência, promover abrigos seguros e inclusivos e garantir a continuidade da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos (SDSR), bem como cuidados pediátricos e psicossociais durante e após emergências climáticas, em coordenação com setores relevantes;

2.4.4. Promover a participação efetiva de populações em situação de vulnerabilidade e suas organizações representativas em mecanismos nacionais e regionais de governança em clima e saúde, incluindo comitês de monitoramento e instâncias de tomada de decisão;

2.4.5. Fortalecer medidas de adaptação que garantam a segurança alimentar, o acesso à água e os direitos territoriais de povos indígenas e comunidades tradicionais, reconhecendo-os como determinantes fundamentais de saúde frente às mudanças climáticas;

2.4.6. Promover cuidados acessíveis e contínuos para pessoas com deficiência (PcD) nos esforços de adaptação climática e resposta a emergências, incluindo acesso a medicamentos, tecnologias assistivas e

apoio a cuidadores. Isso inclui adaptar a infraestrutura urbana e de saúde às mudanças climáticas para garantir plena acessibilidade física, comunicacional, digital e atitudinal, bem como sistemas de alerta e rotas de evacuação inclusivos, baseados em princípios de desenho universal⁴, em colaboração com PCD, quando apropriado.

2.5 Proteger e Promover a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Contexto das Mudanças Climáticas:

2.5.1. Promover regulações e intervenções políticas baseadas em evidências para enfrentar os impactos das mudanças climáticas nos ambientes, processos e relações de trabalho, com foco nos efeitos diretos e indiretos sobre a saúde física e mental dos trabalhadores dos setores formal e informal, em conformidade com as realidades locais;

2.5.2. Promover sistemas de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora, incluindo exames periódicos, fiscalização transparente e expansão de equipes e centros locais e regionais de vigilância em saúde do trabalhador para cobrir trabalhadores formais e informais, comunidades indígenas e tradicionais;

2.5.3. Ampliar o engajamento e a coordenação multissetorial entre órgãos públicos, setor privado e organizações da sociedade civil para proteger a saúde dos trabalhadores por meio de políticas de adaptação climática, em conformidade com padrões de segurança e com estruturas e estratégias de transição justa.

2.6 Fortalecer a Força de Trabalho em Saúde para Enfrentar os Desafios das Mudanças Climáticas:

2.6.1. Oferecer capacitação técnica direcionada a profissionais e gestores de saúde para enfrentar os impactos das mudanças climáticas no setor, desde manifestações graduais até eventos extremos. Desenvolver programas de treinamento acessíveis e regularmente atualizados, que utilizem estudos de caso e simulações para fortalecer as capacidades da força de trabalho em saúde;

2.6.2. Integrar conteúdos sobre meio ambiente e mudanças climáticas

⁴ BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso: 7 out. 2025.

na educação em saúde. Promover intercâmbio de conhecimento por meio de aprendizagem entre pares e mentoria, e estabelecer programas interculturais e interdisciplinares que incorporem conhecimentos indígenas e tradicionais, recursos multilíngues e desenvolvimento profissional contínuo para fortalecer a resiliência climática em saúde e a preparação para desastres.

2.7 Promover a Resiliência Comunitária às Mudanças Climáticas:

2.7.1. Desenvolver e apoiar iniciativas e campanhas públicas de educação sobre mudanças climáticas e adaptação em saúde nos níveis local, regional e nacional, adaptadas a públicos diversos, em formatos presenciais e digitais, sensíveis às especificidades culturais e territoriais, quando apropriado;

2.7.2. Fomentar iniciativas e programas comunitários de clima e saúde liderados por mulheres e por jovens para fortalecer a adaptação e os sistemas locais de saúde;

2.7.3. Apoiar estratégias de saúde comunitária com financiamento acessível e engajamento sustentado com a Atenção Primária à Saúde (APS) para garantir participação contínua no desenho, implementação e avaliação de programas.

LINHA DE AÇÃO 3: INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E SAÚDE DIGITAL

Objetivos da Linha de Ação 3: Promover pesquisa, desenvolvimento, aplicação e acesso equitativo a tecnologias e abordagens inovadoras que atendam de forma eficaz às necessidades de saúde de populações diversas. Reforçar a resiliência e a sustentabilidade da fabricação e da cadeia de suprimentos de produtos essenciais de saúde, “climatizando” (tornando resilientes ao clima) infraestrutura, equipamentos, insumos e serviços, inclusive por meio da integração de soluções digitais e inovações em saúde com foco climático.

3.1 Fortalecer Infraestruturas e Serviços Resilientes ao Clima:

3.1.1. Promover investimentos em inovação e tecnologia sustentáveis para garantir a operação ininterrupta dos serviços de saúde durante eventos climáticos extremos (por exemplo, secas, enchentes, ondas de calor, ondas de frio, furacões, incêndios florestais, tempestades) e surtos

de doenças relacionadas ao clima;

3.1.2. Assegurar que os estabelecimentos de saúde estejam preparados para eventos climáticos extremos (por exemplo, secas, enchentes, ondas de calor, ondas de frio, furacões, incêndios florestais e tempestades), por meio da avaliação de risco das áreas e períodos mais expostos, adotando medidas para prevenir danos à infraestrutura e garantir a continuidade e a adequação do cuidado;

3.1.3. Implementar soluções energeticamente eficientes, fontes de energia renovável, abastecimento seguro de água e saneamento e sistemas logísticos nos estabelecimentos de saúde para fortalecer a resiliência operacional;

3.1.4. Ampliar e proporcionar acesso equitativo aos serviços de saúde por meio da telessaúde, fortalecendo a infraestrutura digital pública, a conectividade e a inclusão digital, ao mesmo tempo em que se promove o cuidado adaptado ao território para comunidades remotas atendidas e com poucos recursos.

3.2 Avaliar e Inovar Políticas de Adaptação no Setor Saúde:

3.2.1. Realizar análises sistemáticas dos impactos de políticas públicas, programas e intervenções relacionadas a mudanças climáticas e saúde, com participação intersetorial e considerando todo o ciclo de vida das ações implementadas, valendo-se de estruturas existentes de monitoramento e avaliação para assegurar comparabilidade global e responsabilização nacional, quando apropriado;

3.2.2. Fortalecer a capacidade institucional para avaliar e integrar evidências sobre riscos, vulnerabilidades e impactos das mudanças climáticas na saúde nos processos de tomada de decisão, com base em dados quantitativos e qualitativos, bem como avaliações econômicas, incluindo custo-efetividade e retorno sobre o investimento, orientadas pela abordagem “Saúde em Todas as Políticas”;

3.2.3. Identificar e promover um conjunto de medidas de adaptação baseadas em evidências e com análise de custo-benefício para o setor saúde, particularmente relevantes em contextos de restrição fiscal, a fim de orientar a priorização nacional e internacional e o financiamento

internacional, considerando tanto eficiência quanto equidade;

3.2.4. Promover a produção e o uso de dados em formatos abertos e interoperáveis, com salvaguardas à privacidade, integridade e segurança da informação, assegurando sua reutilização em diferentes fases do ciclo de formulação e implementação de políticas baseadas em evidências.

3.3 Promover a Transição Justa na Adaptação do Setor Saúde:

3.3.1. Incorporar medidas na transição energética para enfrentar os impactos desiguais sobre a saúde vivenciados por populações em situação de vulnerabilidade. Quando apropriado, políticas setoriais que apoiam uma transição justa devem integrar co-benefícios para a saúde, incluindo aqueles ligados ao acesso equitativo ao trabalho decente, energia limpa e ambientes saudáveis, entre outros;

3.3.2. Ampliar o envolvimento comunitário na avaliação de potenciais impactos à saúde das populações locais decorrentes de projetos de transição energética, co-desenvolvendo estratégias para assegurar que as intervenções sejam culturalmente adequadas, inclusivas e sustentáveis.

3.4 Reforçar a Resiliência das Cadeias de Suprimento em Saúde:

3.4.1. Ampliar a base material e tecnológica da cadeia de suprimentos de saúde e criar condições regulatórias e financeiras para fortalecer as cadeias de suprimento e aumentar o poder de compra de insumos estratégicos, ao mesmo tempo em que se eleva a produção local, regional, diversificada, confiável e sustentável;

3.4.2. Desenvolver cadeias de suprimento sustentáveis, priorizando infraestruturas curtas, econômicas e resilientes, apoiando indústrias locais e regionais, ao mesmo tempo em que se promove a pesquisa em manufatura, embalagens, design de produtos e logística sustentáveis, para assegurar distribuição equitativa da produção e reduzir a pegada de carbono do setor saúde;

3.4.3. Integrar tecnologias digitais, sistemas de informação, serviços de saúde on-line e ferramentas de telessaúde como componentes estruturais para a continuidade do cuidado, a vigilância em tempo real e a gestão de riscos climáticos, promovendo a inclusão de populações

remotas e vulneráveis e a inclusão digital universal;

3.4.4. Integrar dados climáticos ao planejamento de previsão de demanda e à cadeia de suprimentos em saúde, e estabelecer plataformas regionais para produtos essenciais de saúde, a fim de fortalecer o compartilhamento de informações, fomentar a harmonização regulatória e viabilizar respostas rápidas e coordenadas.

3.5 Fortalecer Estoques Estratégicos e o Acesso Equitativo a Produtos Essenciais de Saúde:

3.5.1. Promover inovação no desenvolvimento e na adaptação de produtos de saúde, incluindo avanços em estabilidade térmica, tecnologias de ação prolongada, insumos e equipamentos resilientes que permaneçam eficazes sem infraestrutura especializada de conservação, além de estratégias para reduzir doses necessárias e ampliar a vida útil de contramedidas médicas;

3.5.2. Estabelecer centros de estocagem regionais e estrategicamente localizados, realizar exercícios de simulação em áreas de fronteira e fortalecer a cooperação e a solidariedade internacionais entre países em momentos de crise;

3.5.3. Manter e monitorar estoques de produtos essenciais de saúde, incluindo vacinas, diagnósticos e medicamentos adaptados a sistemas, serviços e programas de saúde ajustados ao clima, com prioridade para áreas de maior vulnerabilidade;

3.5.4. Desenvolver mecanismos públicos e modelos de cuidado adaptados ao clima para promover a disponibilidade e o acesso equitativo a produtos essenciais de saúde, especialmente em áreas remotas e de difícil acesso, e entre populações em situação de vulnerabilidade.

MECANISMOS DE RELATÓRIO E COORDENAÇÃO

O relato, o monitoramento e o acompanhamento do Plano serão realizados por meio de relatórios voluntários das Partes à OMS, ao longo das próximas COPs da UNFCCC, fortalecendo assim a continuidade, a responsabilidade e a coerência institucional nas ações relacionadas a clima e saúde. Esse processo se baseará nos indicadores relacionados à saúde desenvolvidos no âmbito do

Programa de Trabalho EAU–Belém, incentivando as Partes a acompanhar e relatar seu progresso em alinhamento com esses indicadores.

Por meio de relatórios regulares e voluntários à OMS, as atualizações nacionais poderão ser integradas aos processos mais amplos de monitoramento da organização sobre clima e adaptação em saúde.

Conforme mencionado anteriormente, até a COP33 (2028), todas as Partes Endossantes serão convidadas a submeter informações sobre o progresso na implementação das ações definidas no Plano de Ação em Saúde de Belém, em alinhamento com os indicadores da Meta Global de Adaptação e quaisquer outros indicadores nacionais apropriados, por meio do Balanço Global (Global Stocktake) e de outros mecanismos relevantes da UNFCCC. Isso promoverá maior transparência, comparabilidade e alinhamento com os marcos climáticos globais.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Realizar consultas públicas on-line para atualizar métricas, indicadores e orientações técnicas, conforme as Partes Endossantes considerarem apropriado.

ANEXO

RESUMO EXECUTIVO

PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DE BELÉM

PARA A ADAPTAÇÃO DO SETOR SAÚDE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Contexto

As mudanças climáticas são um dos desafios globais mais urgentes para a saúde no século XXI, como demonstra um crescente corpo de evidências científicas. Seus impactos já estão impondo uma pressão significativa sobre os sistemas de saúde em todo o mundo e afetando de forma desproporcional países em desenvolvimento e populações em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, há uma necessidade urgente de promover a ação coletiva e fortalecer os mecanismos de governança, de modo que os sistemas de saúde estejam preparados para prevenir, detectar e responder aos desafios crescentes impostos pelas mudanças climáticas. É essencial mobilizar recursos para iniciativas voltadas à proteção e à promoção da saúde humana.

É nesse contexto que a COP30 faz um chamado à ação. Mais do que um espaço para negociações diplomáticas, o Brasil está liderando a construção de uma agenda robusta de ação voltada à implementação de soluções. Essa agenda está estruturada em seis eixos e trinta objetivos estratégicos que orientam a resposta global aos desafios colocados pela crise climática e apoiam o progresso coletivo rumo ao Balanço Global de 2028. O setor saúde possui interfaces com todos os eixos; contudo, é abordado principalmente pelo Objetivo 16 – “Promover sistemas de saúde resilientes”, do Eixo 5 – “Promoção do Desenvolvimento Humano e Social”.⁵

Alcançar esse objetivo requer uma abordagem comprometida e coordenada para a adaptação em clima e saúde, orientada por medidas prioritárias detalhadas incorporadas ao **Plano de Ação em Saúde de Belém (BHAP, na sigla em inglês)**. O BHAP atua como um guarda-chuva integrador de soluções de adaptação que abrangem a vigilância em saúde, a inovação tecnológica e o fortalecimento de políticas multisectoriais. Ele se baseia em compromissos internacionais anteriores que reconhecem, de forma crescente, a relação entre saúde e mudança do clima no âmbito da

⁵ BRASIL. Presidência da COP30 da UNFCCC. *Quarta Carta da Presidência Brasileira*. Belém, 20 jun. 2025. Disponível em: <https://cop30.br/pt-br/presidencia-da-cop30/cartas-da-presidencia/quarta-carta-da-presidencia-brasileira>. Acesso em: 07 nov. 2025.

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e de suas Conferências das Partes (COPs), bem como nas resoluções adotadas pela Assembleia Mundial da Saúde, entre outros foros.

Objetivo Principal

Fortalecer a adaptação e a resiliência do setor saúde às mudanças climáticas por meio do aprimoramento de sistemas integrados de vigilância e monitoramento, da aceleração da capacitação, da promoção da implementação de políticas baseadas em evidências e do estímulo à inovação e à produção sustentável. Este Plano considera as diversas necessidades e contextos nacionais dos sistemas de saúde em todo o mundo e reconhece a importância da colaboração intersetorial para acelerar os esforços de mitigação que geram co-benefícios para a saúde.

Como endossar ou demonstrar apoio ao plano:

- A. *Partes da UNFCCC e Organizações Internacionais:* O Plano de Ação em Saúde de Belém acolhe endossos de Partes da UNFCCC e de Organizações Internacionais por meio do envio de uma nota verbal formal à Embaixada do Brasil em seu respectivo país, com cópia para [<aai@saude.gov.br>](mailto:aai@saude.gov.br).
- B. *Atores não estatais de clima e saúde:* O Plano de Ação em Saúde de Belém acolhe declarações de apoio e compromisso de atores não estatais e demais partes interessadas engajadas na interface entre clima e saúde, a serem enviadas por meio de carta oficial para [<aai@saude.gov.br>](mailto:aai@saude.gov.br).

Estrutura: O Plano de Ação em Saúde de Belém está estruturado em torno de dois princípios transversais prioritários e três linhas de ação:

Princípios transversais:

- I. **Fortalecimento da Equidade em Saúde e do conceito de “Justiça Climática”:** As medidas de adaptação devem enfrentar as iniquidades e desigualdades em saúde, que são agravadas pelas mudanças climáticas, reconhecendo também a importância do conceito de “justiça climática” na adoção de ações para enfrentar essas mudanças.⁶

⁶ UNFCCC. *Decision 1/CMA.5. Outcome of the first global stocktake (Resultado do Primeiro Balanço Global).* FCCC/PA/CMA/2023/16/Add.1. Dubai: UNFCCC, 2023. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/1_CMA.5.pdf. Acesso em: 6 out. 2025.

II. Liderança e Governança em Clima e Saúde com Participação Social:

A implementação de políticas de adaptação deve ser orientada pelos princípios de responsabilidade, transparência e fiscalização, considerando o contexto e as estruturas nacionais de cada país. O Plano defende abordagens plenamente inclusivas, equitativas e de baixo para cima, que garantam a participação ativa da sociedade civil, especialmente de representantes dos povos e comunidades mais afetados, em todas as etapas da formulação, implementação e avaliação de políticas, por meio de mecanismos consultivos e deliberativos. Esses processos devem incluir as vozes daqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade ou enfrentam desvantagens estruturais, ambientais ou relacionadas à saúde.

Linhas de Ação e Medidas Propostas para a Adaptação e o Desenvolvimento de Sistemas de Saúde Resilientes ao Clima:

- **Linha de Ação 1: Vigilância e Monitoramento:** Implementar e fortalecer sistemas de vigilância e monitoramento em saúde informados pelo clima, que sejam integrados, interoperáveis, inclusivos e participativos, levando em conta as necessidades das populações em situações de vulnerabilidade. Estabelecer mecanismos de avaliação contínua e aprimoramento para garantir que esses sistemas possam detectar tanto eventos extremos quanto os impactos graduais das mudanças climáticas, fornecendo dados em tempo real para orientar ações de alerta precoce e resposta. Aprimorar as capacidades de monitoramento epidemiológico e ambiental para apoiar medidas baseadas em evidências que previnam ou reduzam os impactos climáticos sobre a saúde, em consonância com os compromissos globais de adaptação em saúde.
- **Linha de Ação 2: Políticas e Estratégias Baseadas em Evidências e Fortalecimento de Capacidades:** Fortalecer as capacidades nacionais e locais e acelerar a implementação de políticas e soluções baseadas em evidências por meio de abordagens multidisciplinares, intersetoriais e participativas, considerando a equidade em saúde, o conceito de “justiça climática” e a governança inclusiva, com a participação ativa de grupos relevantes, como povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, e a sociedade civil, em todas as

etapas da formulação de políticas e tomada de decisões.

- **Linha de Ação 3: Inovação, Produção e Saúde Digital:** Promover a pesquisa, o desenvolvimento, a aplicação e o acesso equitativo a tecnologias e abordagens inovadoras que atendam de forma eficaz às necessidades de saúde das diferentes populações. Aprimorar a resiliência e a sustentabilidade da fabricação e da cadeia de suprimentos de produtos essenciais à saúde, tornando a infraestrutura, os equipamentos, os insumos e os serviços resistentes ao clima, incluindo a integração de soluções digitais e inovações em saúde inteligentes para o clima.

Para apoiar este Plano de Ação, o Brasil também está lançando dois documentos complementares durante a COP30:

- **O Relatório Especial da COP30 sobre Saúde e Mudança do Clima:** Documento que resume as melhores evidências científicas disponíveis para apoiar a implementação do Plano de Ação, incluindo recomendações de políticas públicas.
- **O Relatório Especial sobre Participação Social em Saúde e Clima:** Revisão documental e analítica que reúne evidências, experiências e recomendações para fortalecer a participação social nos processos de adaptação em saúde e clima, sob os princípios da equidade, da “justiça climática” e da inclusão.

Esses documentos foram elaborados por meio de um processo participativo, com diversas consultas presenciais e a realização de uma Conferência Global de Clima e Saúde, em julho de 2025, no caminho para a COP30.

O plano inclui seções sobre **Mecanismos de Relatório e Coordenação**, e **Participação Social**, que estabelecem diretrizes para relatórios periódicos, implementação e espaços participativos e de consulta.

O Plano de Ação em Saúde de Belém convoca a um **esforço coletivo global pela saúde**. Busca adoção voluntária por meio de endosso das Partes da UNFCCC e apoio de organizações internacionais, sociedade civil e atores não estatais. Em essência, trata-se de um chamado à ação — um verdadeiro esforço conjunto do setor saúde para salvar vidas e garantir um futuro saudável para todos.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO